



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391 /16

Processo Administrativo nº 2015.00000018-50

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/16

Objeto: Registro de Preços de papel higiênico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.077.447/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	45702	PAPEL HIGIENICO: FOLHA SIMPLES, CLASSE 1, FRAGÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%. ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90NM/G. QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100MM2/M2. QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200MM2/M2. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6S, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-1 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M, COM TOLERÂNCIA DE 2%; LARGURA DE 10CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7CM. LARGURA DO TUBETE 10CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4CM. ACABAMENTO GOFRADO E PICOTADO. ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ, AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO	FARDO	4.080	23,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO. APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. EMBALAGEM: O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPOSTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DEVERÁ, POR FIM, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 (QUATRO) UNIDADES, BEM COMO INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGÊNCIAS RETRO PREVISTAS. OBS: CADA FARDO COM 64 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA.			
COTA RESERVADA					
02	45702	PAPEL HIGIENICO: FOLHA SIMPLES, CLASSE 1, FRAGÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%. ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90NM/G. QUANTIDADE DE FUIROS MENOR QUE 100MM2/M2. QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200MM2/M2. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6S, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-1 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M, COM TOLERÂNCIA DE 2%; LARGURA DE 10CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7CM. LARGURA DO TUBETE 10CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4CM. ACABAMENTO GOFRADO E PICOTADO. ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ, AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPOSTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO. APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. EMBALAGEM: O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPOSTAR O	FARDO	1.360	23,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DEVERÁ, POR FIM, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 (QUATRO) UNIDADES, BEM COMO INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGÊNCIAS RETRO PREVISTAS. OBS: CADA FARDO COM 64 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA.			
--	--	---	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 JUN. 2016


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME

Representante Legal: *Guilherme Anhe Pórez* *chirniw*

RG nº *43522161-9*

CPF nº *328176788-50*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 2015.00000018-50

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Biolimp Comercial Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/16

Objeto: Registro de Preços de papel higiênico.

Ata de Registro de Preços nº **391** /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 JUN. 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME

Representante Legal: *Guilherme RMC PEREZ CAMPINO*

RG nº *43522161-9*

CPF nº *328146488-50*

e-mail institucional: vendas@biopelpapeis.com.br

e-mail pessoal: _____